



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 6170/2024, de 2 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.871,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$47.709,21
2.550.0000.1336.00 (SF) - Superávit - Salário Educação 47.709,21

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$71.192,85
2.569.0000.1137.00 (SF) - Transferência FNDE - superávit 71.192,85

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$11.057,56
2.553.0000.1344.00 (SF) - Superavit Transf. FNDE - PNATE 11.057,56

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.306.1202.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$11.912,24
2.552.0000.1143.00 (SF) - Superavit - Transferências FNDE - PNAE 11.912,24

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$47.709,21
2.550.0000.1336.00 (SF) - Superávit - Salário Educação 47.709,21

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$71.192,85
2.569.0000.1137.00 (SF) - Transferência FNDE - superávit 71.192,85

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$11.057,56
2.553.0000.1344.00 (SF) - Superavit Transf. FNDE - PNATE 11.057,56

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$11.912,24
2.552.0000.1143.00 (SF) - Superavit - Transferências FNDE - PNAE 11.912,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2024.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL